

DIGITADO
A. T. M.



Câmara

Municipal de São Paulo

ENCAMINHADO P/ OFÍCIO N.º 3649 EM 05/11/92

PUBLICADO NO D.O.M. 18/11/92 PG 43 COL 2

OFÍCIO - SE



04 NOV 1992



[Signature]

PRESIDENTE

INDICAÇÃO 09 - INDICAÇÃO
09-1720792-3

21

INDICO à Exma. Sra. Prefeita a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de serem colocados redutores de velocidade, lombadas, em toda a extensão da Rua Valdemar Ortega, Jardim Comercial, ~~Administração Regional do Campo Limpo.~~ AR-CL.

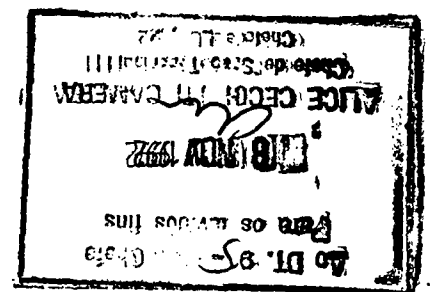
Os acidentes têm ocorrido com relativa frequência e as maiores vítimas são as crianças que, na falta de melhor opção, brincam na rua. A colocação dos obstáculos forçaria os motoristas a diminuir a velocidade, diminuindo, em consequência, o risco de um atropelamento.

04

Sala das Sessões, 1 de novembro de 1992.

Nelson Guerra
Vereador

bm/bm



LUZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

A Leg. 2:
Em 05/11/92